



## CRIANÇAS E ADOLESCENTES

# MP GARANTE PROTEÇÃO A AMEAÇADOS

DIVULGAÇÃO

Graças à atuação da Promotoria da Criança, o Município de João Pessoa está obrigado judicialmente a custear os gastos com a colocação de crianças e adolescentes ameaçados de morte em local seguro. **Página 3**



**DECISÃO** - Local seguro deve ser garantido até inserção em programa de proteção

### OPERAÇÃO "PÃO E CIRCO"

## Gaeco analisa documentos

Os documentos apreendidos na operação realizada em Alhandra, no Litoral Sul, estão sendo analisados pelo MPPB. O objetivo é apurar os fortes indícios de reincidência em irregularidades nas contratações realizadas para comemorar a Festa da Padroeira. **Página 6**



Divulgação

**EM ALHANDRA** - Festa da Padroeira, ocorrida em agosto, é alvo de investigação

## SEGURANÇA PÚBLICA

# Servidores são processados por improbidade

Página 6

### ENEM

# Desempenho de alunos do Proemi está comprometido

O Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) foi implantado de forma precária na Paraíba, prejudicando principalmente os alunos da zona rural, que são obrigados a perder as aulas por falta de alimentação e transporte escolar.

Para o MPPB, o problema pode repercutir no desempenho dos estudantes no Enem. As promotorias vão fiscalizar a situação das escolas estaduais onde funciona o Proemi. **Página 4**



Arquivo MPPB

**CUITÉ** - escolas foram fiscalizadas

## CIDADANIA

# Bradesco é proibido de fazer descontos

Página 8

## EDUCAÇÃO

# Escola recebe verba, mas não faz reforma

Página 5

Arquivo MPPB



## SAÚDE

Secretarias assinam TAC para resolver problema de superlotação em hospitais de CG **Pág. 7**



## Espaço do Leitor



**Sílvio Neto**, representando os moradores do Conjunto Xorrozão, encaminhou, no início de setembro, ao Ministério Público da Paraíba, através do Facebook, a seguinte mensagem:

*“Os moradores do Conjunto Xorrozão, no município de Cubati-PB, vem respeitosamente ao Ministério Público da Paraíba denunciar e requerer as providências cabíveis contra a Prefeitura Municipal de Cubati-PB.*

*Sabendo da grande responsabilidade deste órgão, os moradores do Conjunto Xorrozão vêm pedir que a prefeitura retire o lixo que fica a poucos metros de várias moradias aonde famílias não suportam mais a fedentina do referido lixo.*

*A prefeitura tem desrespeitado as normas da Vigilância Sanitária entre outras irregularidades, como vários animais mortos em estado de decomposição que vêm trazendo transtornos para várias famílias.*

*Sem ter como suportar esse descaso por parte do poder público municipal, todos os moradores resolveram denunciar e requerer do MP que tome as providências cabíveis contra o gestor municipal, que por várias vezes foi procurado, mas que não tomou as providências.*

*Certo de que seremos atendidos pelo Ministério Público da Paraíba, deixamos os nossos agradecimentos.”*

**Resposta do Ministério Público:**

A Promotoria de Justiça de Soledade (responsável pelo município de Cubati) recebeu a denúncia encaminhada pelos moradores e está analisando os fatos para tomar as providências cabíveis.

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail [jornal@mp.pb.gov.br](mailto:jornal@mp.pb.gov.br).



## ARTIGO

## Extravagância de um certo cidadão

\* DORIEL VELOSO GOUVEIA

- Você, meu sempre respeitável cidadão, pretende um conhecimento a partir de uma informação que nos requer, sem apresentar fundamentos ao seu pedido?

- Sim, Senhor promotor de Justiça, pois isso é um direito fundamental, meu, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal!

- Ora, disso não temos dúvida, mas você já atentou para o tipo de conhecimento que constitui a sua pretensão?

- Como assim?

- Você quer conhecer o que, em verdade, está em formação e se está em formação, nem mesmo eu, que sou a autoridade requerida, tenho o conhecimento pleno, acerca do que constitui essa sua pretensão.

- Está, agora, impondo dificuldades à eficácia da Lei de acesso à informação, a nossa tão queridinha LAI?

- Não me acuse de tão grave delito!

- Não me venha com suscetibilidades, que o meu direito de cidadão não atinge a sua condição inegável de agente ministerial; só quero o que é meu, pois eu, agora, tenho direito a qualquer informação, posso pedir o que eu quiser, sem dar explicações acerca dos motivos que me movem para tanto.

- Eu sei que é assim, embora eu tenha que ponderar que o senhor, meu cidadão, tem que se situar bem, sem generalizar, e, também, há de se ater ao que é razoável. Por isso, nesse caso concreto de sua pretensão, eu peço para refletir.

- Isso é conversa que visa dificultar a minha condição cidadã.

- Mas, e a condição ministerial não conta também? Deixe-me, então, concluir o que comecei a dizer. O senhor sabe que eu instarei um procedimento de investigação criminal, que a gente costuma chamar de PIC, contra uma autoridade, cujo nome o senhor até mesmo desconhece. O procedimento não transita em sigilo. E agora, quando mal iniciei os trabalhos de apuração, me surge o senhor, para me pedir conhecimento do fato em apuração!

- É direito meu, diz a LAI!

- Mas o senhor está querendo um conhecimento por meio de uma informação que me falta a substância para que eu seja conhecedor dela. Estou apurando, ainda, e, se assim é a realidade, não há o que informar, nem que haja mil LAIS!

- É direito meu, repito, diz a LAI!

- Ai é que reside o seu engano, digo-o com todo o respeito.

- Engano?

- Sim, senhor. A LAI está do seu lado, inegavelmente, mas para tudo existe limite; limite para o cidadão, limite para o agente público, também! A LAI, no parágrafo 3º do seu artigo 10, diz, realmente, assim: “São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público”.

- Pouco importa, o senhor está fazendo pouco caso da LAI.

- Pouco caso? Eu estou, com paciência e muito respeito, querendo lhe dizer que, em sede de apuração, é impossível aplicar a LAI na parte em que diz da não-necessidade de apresentação de motivos para se requerer uma informação. Veja, primeiro, que a sua pretensão não assume a categoria

de interesse público. Depois, se estamos em sede de um fato em apuração, o agente público que comanda o procedimento seria ainda senhor do conhecimento que seria transformado na pretendida informação.

- Como o senhor é complicado! A LAI é clara e isto basta. O senhor pode ser representado perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

- Ai o senhor cidadão vai me permitir dizer que exagerou, e muito. Mas eu tenho, mesmo assim, de compreendê-lo. Entusiasmou-se com a LAI e, agora, vai se desapontar com o que eu tenho a lhe dizer.

- Diga!

- Senhor, a Lei no. 9.051/1995, já ouviu falar sobre ela?

- Nunca! O senhor agora está inventando outra Lei que seja contra a LAI?

- Não, meu digníssimo cidadão. A mencionada Lei também existe. Ela é uma Lei Nacional, como Nacional também é a LAI! Ela trata sobre a obtenção de certidão que se preste como condição para a defesa do cidadão. Dá o prazo de 15 dias para o agente público requerido atender ao cidadão. E diz mais que o cidadão deve apresentar as razões e os motivos do seu pedido.

- Mas uma Lei dessa natureza só pode mesmo estar revogada pela LAI.

- Concordo, porém em parte.

- Como assim?

- Se é caso realmente de interesse público e não se trata de assunto que se encontra em apuração num procedimento, há de se dizer não que dita Lei está revogada, mas simplesmente que ela não tem aplicação e deve prevalecer a bendita LAI!

- O senhor doutor é mesmo muito inteligente, quer dar um nó nesse diploma legal que nos torna cidadãos soberanos.

- Engano e pura ignorância de sua parte, meu sempre compreendido cidadão. Veja que o Senhor está em faixa de interesse individual, particular, não de interesse público. Quer ser sabedor do que se passa dentro de um procedimento de investigação, apenas. Ele não está sob sigilo, porém, ante a falta de interesse público, aquela Lei, justamente por não haver sido revogada pela LAI, expressa ou tacitamente, permite-me exigir do senhor que fundamente a sua pretensão.

- Doutor, com isso, então, tudo voltou a ser como antes no Quartel de Abrantes!

- Nada disso. Quero lhe mostrar, apenas, que a LAI não veio para fortalecer o cidadão e deixar o agente público em situação vexatória. Tudo tem o seu limite, que termina no equilíbrio do bom senso.

- Pois fique certo, doutor, que eu vou reclamar na... Ouvidoria!

- Vá, meu caro cidadão, vá, mas, antes, fique sabendo que o próprio responsável pelo resgate deste diálogo que aqui o damos por encerrado ele é o próprio Ouvidor!

- Sim, eu o sou, leitores, e me apresso apenas a dizer que transito na interlocução entre o cidadão e o representante do órgão de execução Ministerial e que, portanto, me dispensem, por obséquio, de qualquer juízo crítico a respeito de tudo quanto possa ter resultado esclarecido desse edificante diálogo.

\* Procurador de Justiça e Ouvidor do MPPB

## Aprendendo Direito



**CONCUSSÃO (ler matéria pág. 6):** é o crime praticado por funcionário público que exige para si ou para outra pessoa dinheiro ou vantagem indevida, em razão da função que exerce. O crime ocorre mesmo sem o recebimento da vantagem. Pena: dois a oito anos de prisão e multa.



Jornal do  
**Ministério Público**  
Social  
João Pessoa, Agosto/Setembro - Ano III - Nº 29

**Procurador geral de Justiça**

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

**1º Subprocurador-geral de Justiça**

Nelson Lemos

**2ª Subprocuradora-geral de Justiça**

Kátia Rejane Medeiros Lucena

**Corregedor-geral do MPPB**

Alcides de Moura Jansen

**Secretário-geral**

Francisco Lianza Neto

**Jornalista Responsável**

Cristina Fernandes

**Integrantes da Assessoria de Imprensa**

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

**Projeto Editorial**

Cristina Fernandes

**Projeto Gráfico e Diagramação**

João Damasceno

Geraldo Flôr

**Fotografia**

Ernane Gomes

**Chargista colaborador**

Euclécio Fernandes

**Assessor de Imprensa**

Jorge Rezende

**Tiragem:** 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB  
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br)



# Desempenho no Enem está comprometido

Programa Ensino Médio Inovador foi implementado de forma precária, prejudicando alunos

Vários alunos da rede pública de ensino da Paraíba correm o risco de ter um mau desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), este ano e, com isso, o sonho de ingressar na universidade ficará mais distante.

Faltando praticamente um mês para a aplicação das provas (que vão acontecer nos dias 3 e 4 de novembro), estudantes da zona rural matriculados em unidades de ensino onde foi implementado o Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) estão perdendo, desde o início do ano, aulas e, conseqüentemente, conteúdos pedagógicos que serão cobrados no exame.

O problema já foi constatado em escolas estaduais das cidades de Cuité, Pombal, São José de Piranhas e Piancó, onde foram realizadas inspeções do Ministério Público da Paraíba (MPPB).

De acordo com a promotora de Justiça que coordena o Centro de Apoio às Promotorias de Justiça (Caop) da Educação e o projeto "MP pela Educação", Fabiana Lobo, a falta de estrutura das escolas (que não dispõem de refeitórios e vestiários) e o atraso no repasse das verbas para o fornecimento do almoço aos alunos impedem a fiel execução do programa. "A permanência integral dos alunos na escola só se torna possível com a disponibilização da alimentação", explicou.

A pior situação encontrada foi em Piancó. Lá, os alunos



Divulgação

**PREJUÍZO** - Alunos estão perdendo conteúdos cobrados no Enem

da zona rural estão perdendo, em média, 20 horas aulas por semana porque são forçados a optar por um dos turnos de aulas, devido à falta de almoço ou de transporte que possibilite as refeições em suas residências.

Conforme constatou o MPPB, os estudantes estão perdendo, inclusive, conteúdos de disciplinas do ensino médio regular, como matemática e física, por exemplo. A situação levou o promotor de Justiça Elmar Thiago Pereira de Alencar a recomendar à Secretaria Estadual de Educação a reposição imediata das aulas perdidas.

## Intervenção do MPPB

O MPPB tem constatado que a realidade atual da execução do Proemi na rede pública estadual da Paraíba destoa da proposta do Ministério da Educação (MEC). Por conta disso, o Caop da Educação orientou os promotores de Justiça a fiscalizarem as escolas estaduais onde funciona o programa. "Constatou-se que a proposta apresentada pelo Governo Federal em nada está sendo alcan-

çada. Por isso, é necessária a intervenção urgente do Ministério Público em suas respectivas áreas de atuação, visando aferir se os problemas se repetem nas escolas estaduais locais", justificou Fabiana Lobo.

De acordo com as informações repassadas pela Secretaria Estadual de Educação, o Ensino Médio Inovador foi implementado em 27 unidades de ensino, localizadas em 23 cidades paraibanas.

## Escola comprou "fiado"

A Promotoria da Educação de João Pessoa inspecionou a escola estadual Professor Pedro Augusto Caminha ("EPAC"), localizada no bairro de Jaguaribe.

Embora o projeto já esteja em funcionamento desde fevereiro deste ano na unidade de ensino, apenas em agosto, foram repassadas as duas primeiras parcelas para custear o almoço dos alunos. Para garantir a permanência dos estudantes nos dois turnos, a direção da escola estava comprando "fiado" os alimentos.

## PROEMI

O Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) foi instituído, em 2009, pelo MEC como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para induzir a reestruturação dos currículos e melhorar a qualidade do ensino médio.

Para isso, os alunos devem permanecer dois turnos na escola, exceto na sexta-feira, quando só há aula no período da manhã. Nos dias de tempo integral, os alunos devem receber almoço e dois lanches.

Os professores do Proemi também têm carga horária de 40 horas semanais de efetivo exercício, sendo 20 horas de atividade em sala de aula e 20 horas de estudo, formação e planejamento.

A adesão ao Programa Ensino Médio Inovador é realizada pelas Secretarias de Educação Estaduais e Distrital. As escolas de ensino médio receberão apoio técnico e financeiro, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a elaboração e o desenvolvimento de seus projetos de reestruturação curricular.

## ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é a "porta de acesso" dos estudantes brasileiros a inúmeras universidades públicas e a importantes programas do governo, como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Ele é composto por quatro provas objetivas com 45 questões cada, além de uma redação. As provas cobram conteúdos de Ciências Humanas, da Natureza, Linguagem e Códigos, redação e matemática.

## EM CABEDELO

### Merenda é discutida

O Ministério Público da Paraíba realizou uma audiência pública para discutir a situação da merenda, em Cabedelo. Diretores e conselheiros tutelares foram orientados sobre as regras de gestão dos recursos destinados à alimentação escolar.

O Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Educação também visitou escolas do município, onde foram encontradas irregularidades. No Grupo Escolar Pedro Américo (estadual), os alunos disseram que os professores faltam muito. A disciplina de Geografia estava sem professor desde o início do ano. Havia problemas de goteiras. Apesar de a diretoria ter informado que consertou o teto, o problema persistia. O entorno da escola também estava tomado de mato.

Recursos destinados à acessibilidade foram mal aplicados porque a escola não respeitou as normas técnicas.

Já na escola municipal Rosa Figueiredo de Lima, não havia espaço para recreação dos alunos e a fossa estava danificada. A secretaria, a diretoria e a sala de professores funcionavam no mesmo local.

A Escola Estadual José Guedes Cavalcanti também apresentava problemas de falta de higiene e de infraestrutura, necessitando de reforma urgente. Durante a inspeção, em uma das salas de aula com alunos, uma calha (onde era instalada uma lâmpada fluorescente) despencou.

## NO BREJO PARAIBANO

# MPPB ajuíza ações contra o Estado e firma TAC com municípios

Sete ações civis públicas foram ajuizadas contra o Estado para obrigá-lo a corrigir as irregularidades encontradas em escolas públicas localizadas em São Sebastião de Lagoa de Roça, Areal, Esperança e Montadas.

As ações foram movidas pela Promotoria da Educação de Esperança porque o Estado não atendeu às recomendações que cobraram soluções para os problemas constatados em sete unidades de ensino, como a ausência de extintores de incêndio, por exemplo.

As escolas estaduais alvos de ação do MPPB são: Elídio Sobreira e Monsenhor José Borges (em São Sebastião de Lagoa de Roça); Francisco Apolinário da Silva, Monsenhor José da Silva Coutinho e Francisco Souto Neto (em Esperança); Maria José de Souza (em Montadas) e Francisco Apolinário da Silva (em Areal).

## TACs

A Promotoria de Esperança também celebrou quatro termos de ajustamento de conduta (TAC) com o Município de Areal para

garantir que os problemas encontrados em escolas municipais sejam resolvidos até 30 de outubro.

Mais sete TACs também foram celebrados com o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça para corrigir as irregularidades encontradas nas escolas municipais da cidade.

Todos os municípios deverão incluir no orçamento 2013 recursos para a aquisição de fardamento para os alunos. Eles também deverão providenciar extintores de incêndio para as escolas até 20 de dezembro de 2012.



Arquivo MPPB

**INFRAESTRUTURA** - Muitas escolas públicas não têm refeitório



# Escolas são fiscalizadas, em Cuité e Nova Floresta

Alunos do campo que estudam em turmas multisseriadas são afetados com a má qualidade do ensino

Sete escolas públicas foram vistoriadas pelo Ministério Público da Paraíba nas cidades de Cuité e Nova Floresta. A pior situação encontrada foi nas unidades de ensino do campo, onde funcionam turmas multisseriadas.

Nessas turmas, a equipe do Ministério Público encontrou uma única professora ensinando para alunos de diferentes idades – havia crianças de cinco anos a adolescentes de 13 anos -, matriculados em séries que iam da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental.

Também foram constatados problemas estruturais. Na escola municipal Luiz Alves Duarte, na zonal rural de Nova Floresta, por exemplo, o prédio estava em péssimo estado de conservação; a entrada da escola era feita pela cozinha; as cadeiras e a geladeira eram velhas; o fogão ficava num corredor que dava acesso às salas de aula; havia poucos gêneros alimentícios e o laboratório de informática tinha cinco computadores sob carteiras velhas.

Já na escola municipal multisseriada Sebastião Ernesto dos Santos, em Nova Floresta, as janelas estavam quebradas, os banheiros entupidos; o lanche servido para os alunos era apenas café com leite e bolachas; o laboratório de informática não tinha computadores instalados (apesar de eles terem sido enviados pelo Ministério da Educação há dois anos); a quantidade de livros didáticos para os estudantes era insuficiente (havia apenas dois livros de português para uma turma de 11 alunos) e a tampa da fossa estava quebrada. Também foram encontrados problemas nas escolas municipais Pedro Ferreira de Medeiros e Nailde Medeiros (em Cuité).

O contraponto foi a Escola Municipal Senador Ruy Carneiro, em Nova Floresta, que é bem organizada. O único problema verificado foi a ausência de piso na quadra.

A promotoria encaminhou recomendações às secretarias de educação para que os problemas sejam resolvidos.



Arquivo MPPB

EM CUITÉ - Equipe do "MP pela Educação" fez inspeções em escolas estaduais e municipais

## VERBA É REPASSADA, MAS...

## Reforma de escola não sai do papel

O Ministério Público está investigando irregularidades na aplicação de R\$ 180 mil do Programa Dinheiro Direto na Escola (do Governo Federal), repassados à escola Escola Estadual Rolderick, em Nova Floresta.

A unidade de ensino que deveria ter sido reformada não tinha sequer identificação externa, a quadra estava sem cobertura e o piso com

buracos. Faltava água e as portas e descargas do banheiro estavam quebradas. Não havia birô para uso dos professores na sala de aula.

Os livros de Física e do EJA não haviam sido distribuídos aos alunos e, apesar de os estudantes terem recebido livros de espanhol, não havia professor para ensinar a língua estrangeira.

Os alunos reclamaram da

falta de higiene na merenda e do não recebimento do fardamento. Também contaram que o professor de Educação Física não possui graduação e ensina História e que, quando faltava, enviava a esposa para ministrara a aula.

Também foi denunciado que professores e inspetores estariam na escola por "indicação política" e que não estariam trabalhando.

## Escolas devem ensinar histórias e culturas afro e indígena

A Promotoria de Justiça da Educação de Campina Grande cobrou das secretarias de educação do Estado e dos Municípios a inclusão do ensino de histórias e das culturas afro-brasileira e indígena nos currículos escolares das escolas públicas e privadas da região.

De acordo com o promotor de Justiça Herbert Targino, a requisição foi baseada nas Leis 10639/2003 e 11645/2008.

A 3ª Gerência Regional de Educação de Ensino encaminhou resposta à promotoria e informou que já está orientando as unidades de ensino sobre as leis e sobre os ajustes necessários nos projetos político-pedagógicos.

A gerência comunicou também que está enviando kits didáticos do MEC (Ministério da Educação e Cultura) para dar suporte pedagógico aos professores sobre esses conteúdos.

## GIRO PELAS PROMOTORIAS

### Parque ecológico I

Uma área de 100 hectares cujas delimitações são as antigas fazendas Itararé e Ligeiro será transformada no Parque Ecológico de Campina Grande. O terreno foi doado à Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Furne) ainda em vida pelo jurista, ex-deputado e agropecuarista Aluísio Afonso Campos, que morreu em 2002. O assunto foi discutido em audiência promovida pelo Ministério Público.

No dia 17 de setembro, após a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o presidente do Conselho Diretor da Furne, José Ataíde da Silva; o promotor do Meio Ambiente, José Eulámpio Duarte; representantes da Sudema e de ONGs visitaram o local.

### Parque Ecológico II

O Parque Ecológico Aluísio Campos terá uma área dez vezes maior do que o Parque Arruda Câmara, mais conhecido como a "Bica", localizado em João Pessoa. A área já arborizada receberá um amplo reforço de mudas de plantas nativas, passará por uma completa catalogação de identificação das espécies e será cercada com postes de alvenaria com arames adequados à segurança patrimonial do espaço.

Além da Furne e da Promotoria do Meio Ambiente, já estão envolvidos no projeto a Sudema, a Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (Apan), com o apoio logístico do professor doutor ambiental Talden Farias.

### Violação de direitos no PB1

A comissão intersetorial presidida pelo Ministério Público do Estado recomendou o afastamento do diretor do Presídio PB1 e solicitou ao governador Ricardo Coutinho a prorrogação do prazo até 7 de novembro para apurar o que aconteceu no presídio localizado em João Pessoa, no dia 28 de agosto, quando da visita do Conselho Estadual

de Direitos Humanos, em que integrantes foram detidos, durante inspeção realizada para constatar denúncias de maus-tratos contra os presos.

A comissão já requisitou documentos ao IPCe e ao Grupo de Combate ao Crime Organizado do MPPB e ouviu o diretor e o coordenador do PB1 e todos os integrantes do Conselho Estadual envolvidos no fato.

### Violência nas aldeias indígenas

Representantes do Ministério Público paraibano e deputados estaduais discutiram, no dia 31 de agosto, em sessão especial na Assembleia Legislativa (AL), em João Pessoa, o clima de insegurança nas aldeias indígenas potiguaras do Litoral Norte da Paraíba.

Nos últimos meses, 32 caciques foram ameaçados

de morte. No final de julho, o líder indígena Geusivam Silva de Lima foi executado, com três tiros, na aldeia Brejinho, localizada no município de Marcação.

Para o promotor de Justiça de Rio Tinto, José Baldeck, as polícias federal, civil e militar devem realizar um trabalho de inteligência integrado para identificar os culpados.



# 73 servidores são processados por improbidade

**MPPB quer que policiais, bombeiros e agentes penitenciários sejam punidos e percam os cargos**

Setenta e três servidores da área de segurança foram processados pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB). Em atuação conjunta, o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap), o Grupo de Atuação Especial contra o Crime

Organizado (Gaeco) e diversos promotores de Justiça ajuizaram 35 ações civis públicas por improbidade administrativa contra 51 policiais militares, cinco bombeiros militares, 16 agentes penitenciários e um policial civil.

Os 73 servidores foram condenados ou respondem na Justiça por homicídio doloso (quando há a intenção de matar), assalto a banco, tráfico de drogas, estupro, tortura e crimes contra a administração pública, como concussão (**ler pág.2 "Aprendendo Direito"**), cor-

rupção, extorsão e peculato.

Mesmo condenados ou processados por graves delitos, a grande maioria ainda integra os quadros da segurança pública, estando em plena atividade, recebendo a remuneração e exercendo os demais direitos como a prisão especial e porte de arma.

As ações civis públicas foram protocoladas nas comarcas de João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita, Bayeux, Patos, Sousa, Alhandra, Aracagi, Araruna, Areia, Aroeiras,

Itaporanga, Jacaraú, Princesa Isabel, São José de Piranhas, Serraria e Solânea.

Elas objetivam a aplicação de diversas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, sobretudo a perda do cargo, cassação da aposentadoria ou reforma, além da aplicação de multa civil, suspensão de direitos políticos e, por fim, impossibilidade de serem novamente contratados pelo poder público a qualquer título, evitando o retorno deles à atividade.

## Levantamento

Nos últimos seis meses, foi realizado um levantamento minucioso, com cadastro e análise de centenas de ações penais promovidas contra os policiais nos últimos anos.

O resultado do trabalho foi a propositura, nesta primeira etapa, das 35 ações civis públicas, promovidas em conjunto com as Promotorias Criminais junto às Comarcas em que foram praticados os delitos. Até o final do ano, novas ações deverão ser propostas.

## OPERAÇÃO "PÃO E CIRCO"

# Gaeco analisa documentos apreendidos em Alhandra

Notas fiscais em branco e processos licitatórios com indícios de manipulação foram alguns dos documentos apreendidos, no dia 6 de setembro, na operação realizada pelo Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco), a Controladoria-Geral de União, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Civil na Prefeitura Municipal de Alhandra e no escritório do prefeito Renato Mendes, localizado em João Pessoa.

Os documentos estão sendo analisados pelo Ministério Público e parte deles já foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal Regional Eleitoral para análise.

Durante a operação, foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão de processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, pagamentos referentes às empresas investigadas, extratos bancários, canchotos de cheques e equipamentos de informática, entre outros. Os mandados

foram expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.

A medida foi motivada por notícia de que a Prefeitura de Alhandra promoveu evento festivo em homenagem à padroeira da cidade, nos dias 17, 18 e 19 de agosto. A Promotora de Alhandra requisitou os documentos referentes à festa, especialmente os relacionados a contratações de bandas, mas não obteve resposta satisfatória.

A Prefeitura gastou quase R\$ 500 mil na festa da padroeira, em detrimento da educação e saúde, que estão em situação precária, conforme constata as fiscalizações realizadas pelo Ministério Público.

O prefeito de Alhandra também descumpriu a ordem judicial que suspendeu a atuação do produtor de eventos Ozimar Berto de Araújo, preso durante a operação "Pão e Circo", em junho, bem como de Frederico Alexandre Figueiredo e da empresa Arte Produções Artísticas LTDA.

As investigações também tiveram a participação da Polícia Federal.

## Desdobramento

A apreensão realizada em Alhandra é um desdobramento da operação "Pão e Circo", deflagrada no dia 28 de junho deste ano para desarticular um esquema criminoso destinado a fraudar licitações e desviar recursos públicos federais, estaduais e municipais.

Na ocasião, três prefeitos - incluindo o de Alhandra, Renato Mendes Leite - foram presos. As irregularidades motivaram o MPPB a ingressar com medida cautelar pedindo o afastamento dos três gestores.

O pedido foi deferido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, mas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) acatou o recurso interposto pelos três prefeitos, permitindo que eles permaneçam nos cargos até o julgamento final da ação.

Divulgação



EM ALHANDRA - MP apura irregularidades na Festa da Padroeira

## EM SANTA RITA

# Concursados devem ser nomeados imediatamente

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou ao prefeito de Santa Rita, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, a nomeação imediata dos servidores aprovados nos concursos promovidos pelas secretarias municipais de Saúde e Educação, em 2010 e em 2009, respectivamente.

A recomendação integra o inquérito civil públi-

co instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Rita para apurar denúncias de que servidores não efetivados estariam ocupando as vagas designadas nos concursos das duas secretarias.

Segundo o promotor de Justiça Manoel Henrique Serejo, o descumprimento da recomendação ministerial resultará no ajuizamento de ações nas áreas cível e criminal. "É

de responsabilidade do gestor a obediência às normas ético-legais, às leis e aos bons costumes, e ainda, a sua não observância ensejará o seu enquadramento a atos de improbidade administrativa, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal", disse.

Para Serejo, o concurso público deve ser a "regra moralizadora" no recrutamento de cargos na administração pública.

"Compete ao Ministério Público defender a ordem jurídica e fiscalizar a aplicação da lei. O concurso público tem o condão de afastar os ineptos e os apaniguados que costumam abarrotar as repartições, num espetáculo degradante de protecionismo e falta de escrúpulos de políticos que se alçam e se mantêm no poder leiloando cargos e empregos públicos", defendeu.

## Serviço "127" registra 130 denúncias

Em 12 dias de funcionamento, o MPPB registrou 90 denúncias no disque-denúncia 127 (telefone) e 38 no Portal 127 (na internet). Corrupção, crimes comuns e ilícitos eleitorais são os três tipos de conteúdo das denúncias.

Os dois serviços foram lançados no dia 10 de agosto para que a população possa colaborar com o combate à corrupção. As denúncias relacionadas à eleição foram repassadas às zonas eleitorais correspondentes para que sejam investigadas o mais rápido possível. As demais foram direcionadas ao Gaeco. O portal 127 pode ser acessado pelo endereço <http://127.mp.pb.gov.br>.



# TAC resolve superlotação em hospitais de CG

Arquivo MPPB

Secretarias de Saúde do Estado e do Município encontram solução para desafogar Hospital de Trauma e Isea

As Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Campina Grande firmaram contrato com o Hospital Pedro I nas áreas de ortopedia, obstetrícia e cirurgias de pequena e de média complexidade.

A medida visa acabar com a superlotação no Hospital de Urgência e Emergência Dom Luís Gonzaga Fernandes e no Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (Isea). Os atendimentos no Hospital Pedro I começaram a ser realizados no início de setembro.

Após três audiências promovidas pelo Ministério Público - que instaurou inquérito civil sobre a superlotação nos serviços hospitalares de Campina -, foi celebrado um termo de ajustamento de conduta (TAC) com os secretários.

De acordo com o TAC, a Secretaria de Saúde do Estado disponibilizará três médicos - dois ortopedistas e um anestesista -, para atendimentos eletivos (agendados) de segunda à sexta-feira no Hospital Pedro I.

Ela também vai liberar, quatro dias por semana, médicos intensivistas.

A Secretaria de Saúde de Campina assumiu o compromisso de custear, mensalmente, 120 procedimentos cirúrgicos de pequena e média complexidade. A forma de pagamento dos profissionais e dos serviços será baseada na Tabela Brasileira de Classificação Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHP), com redutor de 10%. Já a remuneração dos atendimentos de obstetrícia será feita com base na tabela do SUS.

A secretaria municipal de Saúde também vai repassar ao Hospital Pedro I, mensalmente, R\$ 100 mil, a título de complemento, até o quinto dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado. O hospital, por sua vez, está obrigado a encaminhar ao Ministério Público, todos os meses, as escalas dos plantões médicos, a quantidade de exames realizados e os valores recebidos pela prestação do serviço, com cópias dos comprovantes bancários, sob pena de ter os recursos suspensos.

O Estado e o Município se obrigam a prever nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento, se necessário, para este e os exercícios seguintes,



**SOBRECARRREGADO** - Pacientes eram atendidos nos corredores do Hospital de Trauma de CG

recursos que garantam o cumprimento do TAC.

## FAP

A Secretaria de Saúde de Campina também garantiu o pagamento dos procedimentos de obstetrícia e pediatria realizados pela Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) de janeiro até agosto deste ano.

Com isso, a FAP descartou a possibilidade de encerrar

os atendimentos, como havia ameaçado no dia 16 de agosto.

Os pagamentos dos serviços de quimio e radioterapia, ambulatorio, média e alta complexidade, relativos aos meses de junho e julho deste ano também serão feitos em setembro.

O compromisso foi assumido em audiência promovida pela Promotoria da Saúde com representantes da secretaria e do hospital.

## Em Patos

A superlotação e a insuficiência de médicos no Hospital Regional de Patos também foi assunto da audiência promovida pelo Ministério Público, no final de agosto, no município.

Ficou acordado que a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital terá médico intensivista aos sábados e domingos, entre outras determinações.

## NEGLIGÊNCIA

# Médicos são denunciados por morte de paciente

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) denunciou duas médicas por negligência que resultou na morte de um paciente.

A denúncia oferecida, no dia 10 de setembro, à Justiça Criminal de João Pessoa pede a condenação das denunciadas por crime de homicídio culposo praticado contra o funcionário público Genival Guedes Berlamino, que faleceu em março de 2005, aos 45 anos de idade, em virtude de infarto agudo do miocárdio, após percorrer três hospitais na Capital em busca de atendimento médico especializado.

Conforme apurou o MPPB, a vítima procurou atendimento médico nos dois hospitais que são referência em cardiologia: o Hospital Santa Paula e o Pronto-cor. Orientados por telefone pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), os familiares da vítima iniciaram sua peregrinação no Hospital Santa Paula, onde Genival foi encaminhado para a sala de urgência para que fosse submetido a um eletrocardiograma.

O exame acusou início de infarto e apesar de os dois hospitais privados conveniados ao SUS disporem de leitos de UTI vagos, as médicas denunciadas pelo

MPPB encaminharam o paciente, que acabou morrendo ao chegar no Hospital Edson Ramalho, do Estado.

As duas profissionais responderam a processo disciplinar - que durou seis anos - no Conselho Regional de Medicina (CRM-PB).

Apesar de elas terem sido absolvidas em agosto de 2011 pelo conselho de classe, o Ministério Público entendeu que há fortes indícios (inclusive apontados pela própria sindicância do CRM-PB) de que as duas denunciadas praticaram crime de homicídio culposo e, por isso, ofereceu a denúncia à Justiça.

## RIO TINTO

# Samu é implantado

As populações de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição (no Litoral Norte) já estão sendo beneficiadas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que foi entregue no dia 31 de agosto, graças à intervenção do Ministério Público da Paraíba.

Para garantir a implementação do serviço, a Promotoria de de Justiça de Rio Tinto acionou os três prefeitos e propôs um termo de ajustamento de conduta.

O objetivo era evitar que os municípios perdessem a ambulância básica devido à burocracia e agilizar a aquisição de equipamentos e o treinamento da equipe de profissionais.

A Prefeitura de Rio Tinto ficou responsável pela construção da base do Samu. As três prefeituras também fizeram parceria para compor a equipe de profissionais, que conta com um enfermeiro com nível superior.

## CONTROLE SOCIAL

O Centro de Apoio às Promotorias da Saúde promoveu, ao longo do ano, o curso de capacitação para o fortalecimento do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) para conselheiros e secretários municipais de saúde de todo o Estado.

O curso teve o apoio e a participação da CGU, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, do TCE e do TCU.



Ernane Gomes



# Ameaçados de morte devem ser protegidos

Justiça acata ação do MP e obriga Município de João Pessoa a custear local seguro para vítimas da violência e do tráfico

O público infantojuvenil conquistou mais um direito, graças à atuação do Ministério Público da Paraíba. Desde o início de agosto, o Município de João Pessoa está obrigado judicialmente a custear os gastos com a colocação de crianças e adolescentes ameaçados de morte em local seguro, como pousadas, hotéis ou outros estabelecimentos do gênero, localizados dentro ou fora da cidade, pelo tempo que for necessário até a inclusão deles em programas como o Provita (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas) e o PPCAAM (Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte), do Governo Federal.

O descumprimento da decisão judicial implicará em multa diária de R\$ 500,00 até o limite de R\$ 15 mil.

A sentença que deferiu a ação civil pública ajuizada em outubro de 2011 pela Promotoria de Justiça da Criança de João Pessoa diz ainda que a medida protetiva deve ser



Divulgação

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL** - Município deverá custear local seguro até que crianças sejam inseridas no PPCAAM

estendida aos familiares dos meninos e meninas ameaçados de morte. “A Constituição Federal assegura o direito à vida, cabendo ao Estado assegurá-lo em dupla acepção, sendo a primeira relacionada ao direito de continuar vivo e a segunda de ter vida digna quanto à subsistência”, justificou a juíza Aylzia Fabiana Borges Carrilho.

Segundo o promotor de Justiça da Criança, Alley Escorel, a ação civil pública foi ajuizada porque o Município de João Pessoa não dispõe de

instituições de acolhimento e de serviços especializados para atender crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Por diversas vezes, meninos e meninas que vivem esse drama acabam sendo encaminhados a serviços despreparados, como as casas de passagem, colocando em risco também as outras pessoas que se encontram nessas instituições.

Frequentemente, funcionários das instituições municipais de acolhimento recorrem ao

Ministério Público, solicitando apoio e intervenção nos casos de ‘institucionalização’ de adolescentes vítimas de ameaças de morte. A Promotoria da Infância já teve, inclusive, de intervir, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, junto ao Comando da Polícia Militar para que fosse disponibilizada uma viatura de policiais em frente à Casa de Passagem, devido às ameaças de morte que foram feitas a um adolescente que se encontrava na instituição.

## “Nome Legal” faz mutirões em mais sete cidades da PB

Mais sete cidades paraibanas receberam a equipe do projeto “Nome Legal”, do Ministério Público da Paraíba. Entre os dias 27 de agosto e 15 de setembro, foram realizados mutirões em Campina Grande, Patos, Sousa, Itaporanga, Santana dos Garrotes, Remígio e Picuí para atender mães cujos filhos não têm o nome do pai nas certidões de nascimento. Mais de 500 pessoas foram atendidas.

Em Campina, 114 mães foram ouvidas no quarto mutirão promovido na cidade desde o início do projeto. Em seis casos, houve o reconhecimento voluntário da paternidade dos filhos.

Em Patos, foram ouvidas 60 mães; em Sousa, 40 mães e em Picuí, 70 mães, com 17 reconhecimentos de paternidade voluntários.

Em Itaporanga, a equipe ouviu 60 pessoas; em Santana dos Garrotes, mais 60 mães e em Remígio, 110.

## LUTA POR DIREITOS



Arquivo MPPB

A Promotoria da Criança e do Adolescente de João Pessoa recebeu, no dia 31 de agosto, a visita do adolescente Patrick Teixeira Dorneles Pires, portador de mucopolissacaridose que participa do movimento por políticas públicas voltadas às pessoas portadoras de doenças raras, como a dele. Dentre as reivindicações do movimento representado pelo adolescente está a inclusão de medicamentos necessários ao tratamento dessas doenças na lista do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é garantir o acesso desses pacientes aos medicamentos sem a necessidade de ingressar na Justiça. A reivindicação tem o apoio do MPPB.

## Lar Jesus de Nazaré será municipalizado

O Ministério Público, o Estado e o Município de João Pessoa firmaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) para regularizar o período de transição da gerência do Lar da Criança Jesus de Nazaré, localizado na capital.

O abrigo, que hoje é administrado pelo Estado, deve ser municipalizado até o dia 21 de dezembro. Até lá, a unidade será comandada em parceria pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Fundac) e pela Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa (Sedes-JP), representando respectivamente, o Estado e o Município.

Segundo o promotor de Justiça da Criança, Alley Escorel, serão alteradas as competências administrativa, jurídica e financeira do abrigo,

que antes eram de responsabilidade do Estado e passarão, gradativamente, para o Município, até a data estipulada.

### Competências

O TAC definiu as ações e compromissos das duas instituições em relação à transferência de competências. À Fundac competirá o acompanhamento das execuções das ações e o assessoramento técnico das equipes de trabalho durante o período de transição, entre outras ações.

A Sedes-JP vai arcar com todas as despesas provenientes da manutenção das crianças acolhidas, a partir da assinatura do termo e promover curso de capacitação de servidores do seu quadro funcional, adequando-os para os serviços que será transferido.



# Banco é proibido de fazer desconto

Idoso vítima de empréstimo consignado fraudulento ficava apenas com R\$ 173,41 do benefício social que recebia por mês

A Justiça determinou a suspensão dos descontos das parcelas provenientes de empréstimos considerados fraudulentos, operados pelo banco Bradesco na conta de um idoso.

A decisão judicial atendeu à ação civil pública movida pela Promotoria do Cidadão da Capital, em defesa de José Antônio dos Santos.

A pena estipulada é uma multa de R\$ 10 mil por cada mês em que o banco persistir com os descontos.

Dos R\$ 545,00 que recebia do Benefício de Atenção Continuada (BCP), o banco descontava duas parcelas referentes a empréstimos, restando

ao idoso apenas R\$ 173,41. “O benefício previdenciário é a única fonte de renda dele e as quantias descontadas, dos empréstimos fraudulentos, taxas bancárias e cheque especial, tiraram qualquer possibilidade de sustento do idoso”, disse o promotor Valberto Lira.

Na ação, a promotoria requereu ainda que não seja autorizado nem celebrado nenhum contrato de empréstimos ou de renovação na conta corrente de José Antônio dos Santos sem a autorização judicial, sob pena de incidência de multa.

A decisão judicial foi do magistrado Inácio Jário Queiroz de Albuquerque.



Divulgação

**BANCO** - processado pelo MPPB é obrigado a suspender descontos

## Comitê quer conselhos antidrogas

Apenas 5% dos municípios paraibanos possuem Conselho Antidrogas e, conseqüentemente, políticas de enfrentamento aos entorpecentes. Por conta disso, o Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas (Coed), do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), decidiu estimular as prefeituras paraibanas a criar e instalar esses órgãos.

Outras decisões tomadas na reunião do Comitê realizada em agosto foram definidas para os campos das parcerias. “Vamos contactar a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) para facilitar o contato com as prefeituras e fazer parceria com o Programa Estadual de Políticas Sobre Drogas (PEPD)”, disse o promotor de Justiça Valberto Lira, integrante do Comitê e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Cidadania (Caop da Cidadania).

O Programa Estadual de Políticas Sobre Drogas desenvolve estratégias e políticas públicas para a prevenção, tratamento e inserção social de portadores de dependência química, articulando as Secretarias estaduais de Saúde e Segurança, Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

O Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas foi instituído pelo MPPB em junho deste ano. A constituição dos comitês estaduais em todos os Ministérios Públicos faz parte da estratégia definida pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), aprovada pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPJG).

## NO CURIMATAÚ E NA BORBOREMA

# Conselheiros de 19 cidades participaram de curso

Conselheiros municipais dos direitos da pessoa idosa de dez municípios da região do Curimataú e de nove cidades da Borborema participaram de oficinas de capacitação promovidas pelo Ministério Público estadual, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais (“Caop do Cidadão”).

No início de setembro, conselheiros do idoso, profissionais dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras/Creas) e os secretários de assistência social de Areia, Areial, Algodão de Jandaira, Alagoa Nova, Esperança, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Remígio e Arara se reuniram em Esperança para participar do evento.

Nos dias 23 e 24 de agosto, a capacitação ocorreu em Picuí e foi voltada aos conselheiros, integrantes do Cras/Creas e secretários municipais de Picuí, Nova Palmeira, Frei Martinho, Baraúnas, Pedra Lavrada, Cuité, Nova Floresta, Barra de Santa Rosa, Damião e Sossego.

A capacitação abordou os marcos legais dos direitos do

idoso - com destaque para a Política Nacional e o Estatuto do Idoso -; a legislação voltada à assistência social (Sistema Único, Lei Orgânica e Política Nacional da Assistência Social), as ações para prevenir e combater a violência praticada contra o idoso e a atuação dos Conselhos Municipais do Idoso e dos conselheiros.

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

# Abaixo-assinado cobra reativação do conselho estadual

A coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Cidadão recebeu de entidades representativas das pessoas com deficiência um abaixo-assinado com mais de 100 assinaturas, solicitando a intervenção do Ministério Público da Paraíba (MPPB) para que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência seja reativado.

O abaixo-assinado foi entregue pelo capitão Souza

Neto, em nome do Centro Elohim de Equiterapia e Hipismo de Campina Grande. As assinaturas foram colhidas entre os participantes do I Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

No documento, as entidades representativas afirmam que o conselho há bastante tempo não desempenha suas atividades e responsabilidades na Paraíba. Com isso, aponta o documento, as políticas públicas e demandas próprias das pessoas

com deficiência estariam desprovidas legalmente de um colegiado que lute e pleiteie junto aos órgãos governamentais e não-governamentais pela implantação e implementação das políticas públicas e pelo respeito aos direitos desse segmento da sociedade.

Segundo o promotor Valberto Lira, as entidades solicitaram a transferência do conselho - que está atualmente vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - para a

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

O promotor de Justiça lembrou que já tem um procedimento instaurado sobre o assunto, mas a partir de agora fará uma análise para verificar se ajuíza uma ação civil pública. Outra possibilidade, segundo o promotor, será reunir representantes do segmento para fazerem a entrega da minuta de um anteprojeto de lei a um dos integrantes da Assembleia Legislativa.

**RÁDIO**  
**MP NOTÍCIAS**

Acompanhe as notícias do Ministério Público pelo programa "MP Notícias" que vai ao ar, todas as terças-feiras, a partir das 6h40 na Rádio Tabajara (1110 AM e 105.5 FM) ou a qualquer hora, no site [www.mp.pb.gov.br](http://www.mp.pb.gov.br).

